



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 200 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho RAFAEL DIAS MARQUES para atuar  
como membro colaborador da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério  
Público na Área da Infância e Juventude deste Conselho pelo período de 6 (seis) meses, sem  
prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS